

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2010

***Concede o “Diploma de Mérito Cultural”
à sra. Maria Luzia da Consolação de Souza***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à sra. Maria Luzia da Consolação de Souza, pelo importante trabalho em prol da Educação em Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Justificativa

A Professora Maria Luzia da Consolação de Souza nasceu em Itaúna em 19 de setembro de 1951, é filha de Jesuvir José de Souza Filho e Hilda de Souza Leroy.

Maria Luzia cursou o primário na Escola Estadual Souza Moreira, hoje Escola Municipal. Seu Ensino Fundamental foi concluído na Escola Estadual D^a Judith Gonçalves e o científico no Colégio Santana. Formou-se em Magistério na Escola João de Cerqueira Lima em 1973.

Em 1975, iniciou sua carreira de professora na Escola Municipal de Povoado de campos, onde ministrava aulas para os alunos de 1º a 5º ano. Foi neste momento que começou a paixão de Luzia pela educação e crianças simples que precisavam de aprendizagem e muito carinho. Trabalhou 3 anos nesta escola. Foi neste momento que Luzia conheceu Ana Alves, pessoa que a ajudou a crescer muito na educação e a levou para dar aulas no Estado no ano de 1978. Luzia começou a lecionar na Escola Estadual Dona Cota em 1977, e teve como diretora Ana Alves, que sempre a orientou em todos os momentos com muito carinho. Em 1979 foi transferida para Escola Estadual Dr. José Gonçalves, atuando nesta escola por 8 anos. Neste mesmo ano também ingressou no Instituto Santa Mônica, onde lecionava para crianças especiais, onde aprendeu muito com essas crianças.

Em 1985, já com 35 anos, Maria Luzia prestou vestibular para pedagogia e foi aprovada. No momento Luzia pensava ser loucura, pois não sabia como iria pagar. Como sempre fervorosa em sua fé, e com Deus sempre do lado, conseguiu estudar. Nesta mesma época Maria Luzia parou de dar aulas e foi trabalhar na Cia Tecidos Santanense como Auxiliar de Recursos Humanos, onde se sentia na profissão errada, e sentia que tinha que voltar a dar aulas.

E como sua vocação era mesmo dar aulas, em 1991, Maria Luzia voltou a lecionar na Escola Estadual D^a. Judith Gonçalves. Trabalhou com Educação Física, Educação Artística, Educação Religiosa. No ano de 1998, tornou-se Vice-Diretora.

Fez pós-graduação em 1994 em Ciências da Religião com Ênfase em Ensino Religioso pela UEMG, e tornou-se coordenadora do grupo de professoras de Ensino Religioso de Itaúna. Também se pós-graduou em Processo Ensino Aprendizagem pelas Faculdades Claretianas de Batatais em São Paulo.

Depois desta longa caminhada pela Escola Estadual D^a. Judith Gonçalves, em 2007, Maria Luzia foi indicada pelo colegiado da escola para a direção.

Além de sua belíssima atuação na educação, Maria Luzia também contribui com a comunidade itaunsense, foi diretora do Grêmio Paroquial de Santanense, participou da diretoria da Associação de Bairro de Santanense, fez parte da diretoria do Bloco Demoro, é secretária da Rádio Santanense FM e faz parte da equipe de liturgia da paróquia.

Maria Luzia trabalha com muito carinho, gosta do que faz, ama educação apesar das barreiras e das dificuldades, pois sempre teve confiança em Deus. É muito exigente, mas muito carinhosa, sempre procurou ser amiga de toda sua equipe, alunos e da família.

Maria Luzia sempre dizia: “Ser educadora não é fácil, mas como toda profissão os espinhos aparecem e é só dar um jeitinho e tirar o espinho e continuar a caminhada”.

Hoje, com 33 anos de trabalho com educação, Maria Luzia aposentou por tempo de serviço, mas uma coisa é certa, nunca deixará de amar a educação.

Com absoluta certeza, poucas pessoas tiveram tanta dedicação a educação Maria Luzia Consolação de Souza que, com absoluta justiça, recebe a homenagem que esta Casa de Leis lhe presta nesta oportunidade.

Gleison Fernandes de Faria

Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Maria Luzia Consolação de Souza

Naturalidade:
Itaúna / MG

Data de nascimento:
13 de dezembro de 1949

Filiação:
Jesuvir José de Souza Filho
Hilda de Souza Leroy

Estado Civil:
Solteira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, nomeia o vereador **SILVANO GOMES PINHEIRO** para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 24/2010**, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, que *Concede o "Diploma de Mérito Cultural" à Sra. Maria Luzia da Consolação de Souza.*

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 24/2010

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 30 de junho de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 24/2010**, que *Concede o "Diploma de Mérito Cultural" à Sra. Maria Luzia da Consolação de Souza*, de autoria **do vereador Gleison Fernandes de Faria**, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 24/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Silvano Gomes Pinheiro**, ante o **Projeto de Resolução nº 24/2010**, que *Concede o "Diploma de Mérito Cultural" à Sra. Maria Luzia da Consolação de Souza*, de autoria **do vereador Gleison Fernandes de Faria**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, avoca para si a função de relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 24/2010**, de autoria do edil Gleison Fernandes de Faria, que “*Concede o Diploma de Mérito Cultural à sra. Maria Luzia da Consolação de Souza*”.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

A presente proposição trata de outorga do diploma de *Mérito Cultural à sra. Maria Luzia da Consolação de Souza* e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo pelo importante trabalho realizado em prol da Educação em nossa cidade.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente - Relator

Acompanham o voto do relator os demais componentes da Comissão de Finanças e Orçamento:

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Delmo Gonçalves Barbosa
Membro